

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação, de 21-5-2021
Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2021
Decreto estadual 50.667, de 30-03-2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2021) - Programa 2625 - Ação 2517- LOA - Lei nº 17.309, de 29/12/2020		180.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		14.074,88	
2.1 Ajuste da Arrecadação		4.571,47	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2020	150.000,00		
2.1.2 Arrecadação 2020	154.571,47		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		9.503,41	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2020	15.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2020 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	5.496,59		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		18.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	3.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	10.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	5.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança			
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		(3.145,86)	
4.1 Rendimentos		7.357,30	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2020	8.500,00		
4.1.2 Rendimentos 2020	7.357,30		
4.1.3 Ajuste do exercício 2020 (previsto x rendimentos)	(1.142,70)		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2021	8.500,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(10.503,16)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2020	3.200,00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2020	6.503,16		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2020	(3.303,16)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2021	7.200,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2020	-		
4.3.2 Desembolso efetuado 2020	-		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2020	-		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2021	-		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2020	-		
4.4.2 Desembolso efetuado 2020	-		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2020	-		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2021	-		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2020	-		
4.5.2 Desembolso efetuado 2020	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2020	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2021	-		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		10.929,02	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	14.074,88		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	(3.145,86)		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para investimento		162.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança		-	
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício 2020		82.100,11	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2020 para investimento	321.214,27		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	(239.114,16)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		10.929,02	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		255.029,13	

(Deliberação ad referendum CBH-SM-4)

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Termo de Parceria

Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e a Planalto FM Stereo Som S.A. (Nativa). Assinatura: 08-06-2021. Objeto: Ação de promoção e sorteio de ingressos do Zoológico de SP e utilização de uso de Conteúdo para divulgação da Fundação Zoológico, por meio de mensagens educativas e informativas, mediante participação dos ouvintes na programação da rádio Nativa. A ação será realizada 01 semana por mês (07 dias) com sorteio de 42 ingressos/mês, por um período de 07 meses, totalizando 07 semanas de ação e 294 ingressos sorteados nesse período. Vigência: 08-06-2021 a 31-12-2021.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Processo 1/2014/318; Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, com a anuência da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Objeto: I – Empenhar esforços para que os proprietários de imóveis, objetos de avaliação por parte da CETESB, realizem as necessárias atualizações desses imóveis junto aos cartórios; II – Visualizar matrículas, obter certidões digitais para consulta de informações visando a averbação da contaminação e/ou reabilitação na matrícula ou transcrição de imóveis localizados em áreas contaminadas e, enviar títulos para averbação ou registro nos cartórios; III – Visualizar matrículas ou obter certidões digitais para consulta de informações visando subsidiar o licenciamento ambiental entre outras finalidades da Companhia; IV – Aproximar as instituições com escopo de propiciar benefícios recíprocos em suas áreas de atuação; Assinatura: 16-06-2021; Vigência: de 16-06-2021 a 15-06-2026.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 25-06-2021 foi encerrado o prazo de inscrições para participar na "Reunião Aberta - Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização de Estratégias de Litigância", que ocorrerá no dia 29-06-2021, das 17h às 18h30, na plataforma Microsoft-Teams. Nos termos do comunicado publicado no D.O. de 22-06-2021, foram recebidas e deferidas 11 inscrições abaixo relacionadas. Ficam ainda convocados os membros abaixo relacionados:

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

- Inscrições Streaming Deferidas
- Alessandro Rodrigues Junqueira
 - Carlos Eduardo Teixeira Braga
 - Eraldo Ameruso Ottoni
 - Fábio Andre Uema Oliveira
 - Fábio Augusto Daher Montes
 - Filipe Gadelha Diógenes Fortes
 - Guilherme Malaguti Spina
 - Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado
 - João Cesar Barbieri Bedran de Castro
 - Juliana Guedes Matos
 - Renan Raulino Santiago Convocados
 - Amanda Bezerra de Almeida
 - Ana Paula Manenti Santos
 - Ana Paula Vendramini Segura
 - Caio Gentil Ribeiro
 - Carlos Ogawa Colantonio
 - Carolina Ferraz Passos
 - Cláudia Beatriz Maia Silva
 - Daniel Castillo Reigada
 - Daniel de Oliveira Pontes
 - Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes
 - Eduardo Bordini Novato
 - Florence Angel Guimarães Martins de Souza
 - Glauco Farinholi Zafanello
 - Guilherme Cavalcanti
 - João Carlos Pietropaolo
 - Marcelo Felipe da Costa
 - Monica Mayumi Eguchi Oliveira Souza
 - Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello
 - Rafael Santos de Jesus
 - Renata Danella Polli
 - Renata Passos Pinho Martins
 - Rubens Bonacorso Casal Del Rey
 - Tiago Antonio Paulosso Anibal
 - Tiago Leandro Gomes Estecio

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 25-6-2021
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII Veículo Pertencente a Empresa Registrada não Cadastrado Ou com Vistoria Vencida PR-RMSP/TCF/670/21 Kuba Transportes Gerais Ltda.	RF	AIIPM	Data	Valor
	04544/21	2371479-A	16-06-2021	R\$ 260,61 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 26, Inciso VII Veículo Pertencente a Empresa Registrada não Cadastrado Ou com Vistoria Vencida PR-RMSP/TCF/671/21 Transportes Turismo e Serviços Jp Grandino Eireli	04542/21	2371467-A	16-06-2021	R\$ 260,61 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 28 Operar serviço de transporte coletivo de fretamento, sem estar registrado na STM PR-RMSP/TCF/672/21 H Decor Estofados Ltda	04539/21	2370517-E	14-06-2021	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 57 Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM PR-RMSP/TCF/673/21 Guerino Seiscentos Transportes S.A.	04516/21	2370207-C	11-06-2021	R\$ 2606,11
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 26, Inciso VII Veículo Pertencente a Empresa Registrada não Cadastrado Ou com Vistoria Vencida PR-RMSP/TCF/674/21 Empresa de Turismo Santa Rita Ltda	04540/21	2371388-A	15-06-2021	R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 57 Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM PR-RMSP/TCF/675/21 Felipe Moura Alves 33600243896 ME	04638/21	2371601-A	18-06-2021	R\$ 5212,21 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. PR-RMSP/TCF/676/21 Viação Riacho Grande Ltda	04637/21	2371595-A	18-06-2021	R\$ 5212,21 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. PR-RMSP/TCF/677/21 Antonio Francisco Costa Transportes Eireli ME	04636/21	2371613-A	18-06-2021	R\$ 2606,11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido PR-RMSP/TCF/677/21 Antonio Francisco Costa Transportes Eireli ME	04621/21	2371303-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. Vaneis Antunes Transportes Eireli - ME	04630/21	2371406-A	16-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização Ademilson Mota de Souza Transportes Eireli - ME	04632/21	2371420-A	16-06-2021	R\$ 52,12
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04649/21	2371625-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04629/21	2371390-A	16-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04669/21	2371789-A	21-06-2021	R\$ 52,12 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04665/21	2371765-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04631/21	2371418-A	16-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04625/21	2371340-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04662/21	2371730-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.	RF	AIIPM	Data	Valor
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM PR-RMSP/TCF/679/21 Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.	04663/21	2371741-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)

Elcio Novais Transportes Eireli ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04651/21	2371649-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Fabio Goncalves de Novais Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04626/21	2371352-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Geraldo Pereira Souza ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04658/21	2371698-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Gerson Vicari Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04659/21	2371704-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Gilson Dias Buri Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04623/21	2371327-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Janete Lucinda Moutinho Transportes ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04648/21	2371546-A	18-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Joao Eduardo Cemeirao da Costa Transportes ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04624/21	2371339-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Joao Jeronimo de Freitas Borges Transportes ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04647/21	2371534-A	18-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Jose Inacio de Menezes Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04660/21	2371716-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Jose Martins Filho Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04652/21	2371650-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Luis Carlos N. De Oliveira Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04661/21	2371728-A	21-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Raimundo Ferreira da Rocha Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04620/21	2371297-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente)
Raimundo Laranjeira dos Santos Transportes Eireli - ME	RF	AIIPM	Data	Valor
	04622/21	2371315-A	15-06-2021	R\$ 104,24 (Reincidente